

**SESI**

**Serviço Social da Indústria**

**CONSELHO NACIONAL**

**ATO AD REFERENDUM NR. 05/93**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - CONSELHO NACIONAL - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - QUADRO DE PESSOAL - número de vagas, altera

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reenquadrar empregados do Conselho Nacional sob regime de contrato especial;

CONSIDERANDO o Parecer nr. 193, da CONTEC, no PROC. SESI/CN-0080/93;

CONSIDERANDO a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Dec. 57.375/65,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Nacional:

Art. 1o. - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Organização Administrativa do Conselho Nacional, as seguintes vagas:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	3
OPERADOR DE COMPUTADOR .....	1
MOTORISTA .....	1

Art. 2o. - Criam-se, também, dois cargos de confiança, com as gratificações abaixo:

SECRETÁRIA DE CHEFE DE ESCRITÓRIO DA PRESIDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO ....	FG 8
MOTORISTA DO PRESIDENTE NO RIO DE JANEIRO .....	FG 4

Art. 3o. - O presente ato passará a vigor a partir de 01-04-93.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 24 de março de 1993.

FANOR CUNPLIDO JUNIOR  
Presidente